



INDICAÇÃO

Considerando que são inúmeras as denúncias referentes a fios /cabos de internet nas ruas e calçadas de Pirassununga.

Considerando que está se tornando frequente a incidência de acidentes de trânsito ocasionados pelos fios caídos e dependurados nas ruas e calçadas do município, trazendo um grande risco a vida de motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas.

Considerando que recentemente houve um acidente na rua João Antônio Canoas, em frente a Rua Mario Ferrarezi.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais que, nos termos da Lei 6.114/2023, notifique a empresa responsável para que realize a retirada dos fios que se encontram caídos/dependurados na Rua João Canoas, em frente a Rua Mario Ferrarezi, a fim de evitar que mais acidentes aconteçam.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”
Vereadora*

Srgas/rv1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KF0KY84G94JWKN58>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KF0K-Y84G-94JW-KN58